



**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO**  
**CIENTÍFICO**

**O DESGASTE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE FEITA A PARTIR  
DO CENÁRIO POLÍTICO**

**Ellen Rezende Silva**

**Prof<sup>o</sup>. Esp. Luís Felipe de Jesus Barreto Araújo**

**Itabaiana**

**2019**

**ELLEN REZENDE SILVA**

**O DESGASTE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE FEITA A PARTIR  
DO CENÁRIO POLÍTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo  
– apresentado ao Curso de Direito da  
Universidade Tiradentes – UNIT, como  
requisito parcial para obtenção do grau de  
bacharel em Direito.

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Banca Examinadora**

---

**Luís Felipe de Jesus Barreto Araújo**

**Professor Orientador**

**Universidade Tiradentes**

---

**Professor(a) Examinador(a)**

**Universidade Tiradentes**

---

**Professor(a) Examinador(a)**

**Universidade Tiradentes**

# **O DESGASTE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE FEITA A PARTIR DO CENÁRIO POLÍTICO**

## **THE WEAR OF BRAZILIAN DEMOCRACY: AN ANALYSIS MADE FROM POLITICAL SCENARIO**

**Ellen Rezende Silva<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

A essência do regime democrático consiste na participação do povo nas decisões políticas que regem a sociedade. No Brasil, esse regime oportuniza aos cidadãos detentores de direitos políticos a escolha de representantes para tomarem as decisões necessárias, como também a possibilidade de participação direta em determinados assuntos. Todavia, a democracia brasileira enfrenta constantes desafios, em virtude do cenário político e do pouco exercício popular, que atrelados a outros fatores, interferem de forma negativa na essência desse sistema. Através do método dedutivo e abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental, o artigo visa analisar a democracia brasileira, concatenando com o contexto político do país, a fim de traçar a situação democrática atual, compreendendo sobre seus desafios e levantando alternativas para solucioná-los.

Palavras-chaves: democracia; Brasil; cenário político; desgaste

### **ABSTRACT**

The essence of the democratic regime is the participation of the people in the political decisions governing society. In Brazil, this regime provides citizens with political rights to choose representatives to make the necessary decisions, as well as the possibility of direct participation in certain matters. However, Brazilian democracy faces constant challenges, due to the political landscape and little popular exercise, which linked to other factors, negatively interfere with the essence of this system.

Through the deductive method and qualitative approach, with bibliographic and documentar research, the article aims to analyze Brazilian democracy, concatenating with the political contexto of the country, in order to trace the current democratic situation, understand about their challenges and raising alternatives to solve them.

Keywords: democracy; Brazil; political scenario; wear

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização no Brasil iniciou-se no final da década de 80, com a transição de regimes ditatoriais que perduraram entre os anos de 1964 e 1985, consolidando-se com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988. Esse fenômeno consagrou a democracia representativa, cuja essência é garantir à população a possibilidade de escolher seus representantes através do voto universal. A Constituição Federal também oportunizou a participação do povo no processo legislativo, com a propositura de projeto de lei e com a votação em plebiscito e referendo, por meio dos quais os brasileiros optam por rejeitar ou aprovar determinada matéria apresentada pelo Congresso Nacional.

Em que pese a democracia brasileira seja considerada recente, com vigência de aproximadamente 30 anos, e desta dispor sobre direitos dos cidadãos de participarem da política, o que se observa, a partir do contexto atual, é um cenário caracterizado pela corrupção e prevalecimento do benefício pessoal de grande parte dos representantes eleitos, em detrimento do interesse público, que abala a confiança nas instituições políticas e enseja fatores que interferem diretamente na essência da democracia como a falta de interesse da população em discutir sobre a política, fiscalizar seus representantes e exercer plenamente seus direitos nesse âmbito.

Diante desse contexto, Bittar (2016, p.30) aponta em sua obra que:

Quando os instrumentos públicos se convertem em mecanismos para o prevalecimento pessoal, para o desvirtuamento institucional ou para a deterioração da coisa pública, então se está diante de uma experiência negativa em política, que não apenas contamina a imagem pessoal e individualizada do político, mas também que afeta o conceito geral da política e contamina os meios em que ela se dá e onde ela ocorre. (BITTAR, 2016, p.30)

A análise da situação democrática do Brasil, feita a partir da observação do cenário político, mostra-se de grande relevância atual para a sociedade, contribuindo para a interpretação do conturbado contexto político e social em que o Brasil se encontra, além de incentivar a criação de novas teses e até mesmo soluções para os problemas coexistentes dentro desse âmbito e enfrentados por todo o país.

Utilizando o método dedutivo e abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, o presente artigo objetiva analisar a democracia brasileira, concatenando com o cenário político atual, a fim de que se possa levantar questionamentos e discussões acerca desse sistema e das instituições políticas que a firmam, bem como ponderar sobre a confiança da população nas instituições políticas, para, por fim, suscitar uma perspectiva sobre a situação democrática do país e apresentar alternativas aos questionamentos retratados.

## **2 O SISTEMA DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Em apertada síntese, entende-se como democracia o regime adotado pelo Estado, no qual são oportunizados a determinados cidadãos direitos políticos (BOBBIO, 1986), que variam quanto ao grau de participação popular nas decisões que regerão a sociedade. A democracia não está intimamente ligada ao conceito de República, pelo qual o poder emana do povo, que é soberano. A existência de um não está atrelada ao do outro.

O sistema democrático possui diversas classificações, com destaque para a democracia direta e a indireta, também chamada de representativa. Bobbio (1986) traz uma definição clássica e comumente adotada sobre a democracia representativa, delimitando-a como regime no qual as deliberações coletivas são tomadas por pessoas eleitas para esta finalidade e não por aqueles que dela fazem parte. Nesse diapasão, afirma que na democracia direta o indivíduo participa ele mesmo das deliberações que lhe dizem respeito, não existindo intermediário (BOBBIO, 1986).

Em suma, pode-se dizer que na democracia representativa os cidadãos que possuem direitos políticos compõem o eleitorado, que atua de forma indireta nas decisões que o atinge, através da escolha de um representante. Em contrapartida, na democracia direta o mesmo cidadão possui poder decisório efetivo e direto na tomada de decisões políticas de seu interesse.

Portanto, é notória a percepção de que a participação popular na política compõe a essência da democracia. Nesse sentido, Bonavides (2008, p. 283) entende que a ausência dessa participação em tal regime: “é quimera, é utopia, é ilusão, é retórica, é promessa sem arrimo na realidade, sem raiz na história, sem sentido na doutrina, sem conteúdo nas leis”.

Por conseguinte, delimitados os conceitos de democracia e de suas principais classificações, pode-se apontar que a democracia brasileira, consolidada há 30 anos, em que pese seja considerada uma democracia representativa, por trazer a eleição de representantes por meio do voto universal como forma de reger a política, também possui características de democracia direta, através da participação dos cidadãos em plebiscito, referendo e em propositura de projeto de Lei, conforme dispõe o art.14 da Constituição Federal.<sup>1</sup>

Todavia, apesar de a democracia brasileira consagrar os direitos políticos dos cidadãos em diversos graus, o que se percebe é a ínfima participação dos brasileiros, que pouco exercem seus direitos nesse âmbito, seja por falta de interesse, seja pela pouca requisição de suas opiniões nas decisões.

Esse desinteresse, que abrange todo o território nacional, alcança também o voto universal e obrigatório, também previsto no art. 14 da Constituição Federal, principal meio de exercício do direito político no país, como registrou o Tribunal Superior Eleitoral, que no estudo sobre as eleições de 2018 trouxe o levantamento de 20,33% de abstenção no primeiro turno, com 6,14% de votos nulos e 2,14% de votos brancos. A ausência dos eleitores nas urnas e a abstenção destes em optar por um candidato foram crescentes quando comparados às eleições de 2014.<sup>2</sup>

Os motivos que ocasionam a relutância e desinteresse dos brasileiros em exercer seus direitos políticos e participar efetivamente desse campo são os mais variados, sendo o panorama político vivido pelo país um dos principais.

---

1 O art.14 da CRFB dispõe que, *in verbis*: “Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular.

2 Dados encontrados em pesquisa intitulada “Eleições 2018: Justiça Eleitoral conclui totalização dos votos do segundo turno”, realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral após as eleições de 2018. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>>.

## 2.1 O atual cenário político do Brasil e a sua influência na democracia

Desde o processo de redemocratização, e até antes dele, é nítido o conturbado e instável cenário político que o Brasil vem enfrentando. A oscilação entre democracia e regimes ditatoriais, os famosos golpes de 30 e 64, a destituição de dois Presidentes da República em apenas 30 anos de promulgação da nova Constituição Federal, além dos diversos processos de impeachment instaurados contra Chefes do Poder Executivo em todos os âmbitos federativos, é um exemplo dessa situação.

As regras que regem a política brasileira e o chamado presidencialismo de coalizão<sup>3</sup>, que incentivam a coligação entre partidos e o sistema de “troca de favores”, com maior gasto orçamentário do governo, para que assim sejam aprovados projetos no Legislativo, são fatores que influenciam, de certa forma, a corrupção engessada nas instituições políticas e o benefício pessoal de alguns representantes do povo.

Nos últimos anos, as operações de combate à corrupção, em especial a Operação Lava Jato, ganharam ampla divulgação pela mídia, trazendo à tona um sistema complexo e elaborado que envolve diversos setores da economia e política do país, com a finalidade de favorecer ilicitamente os envolvidos e suas famílias, às custas do erário público. As crescentes descobertas sobre a rede de corrupção acarretaram numa reação imediata de insatisfação e de revolta nos brasileiros, que impulsionou o sentimento de repúdio contra o tema política.

As manifestações de junho de 2013, que levaram às ruas o descontentamento da população para com os políticos eleitos e a crescente abstenção dos eleitores nas urnas, são respostas dos brasileiros à corrupção impregnada nas instituições políticas do país.

Bittar (2016, p.30) relata esse cenário em sua obra:

A ojeriza da opinião pública à política decorre do histórico mau uso do poder, sobretudo na experiência política brasileira, cenário onde sempre se confundiram os interesses privados e os interesses públicos, numa espécie de exercício de alternância de dominância de

---

3 Termo criado pelo cientista político Sérgio Abranches (1988) para definir o regime político-institucional brasileiro, que contempla a representação proporcional, multipartidária e presidencialista. Em síntese, corresponde a aliança entre os diversos partidos políticos para que o Presidente governe o país e tenha suas medidas aprovadas, necessitando da formação de uma “base aliada” no Congresso Nacional.

elites /econômicas e circunstancialmente favorecidas. (BITTAR, 2016, p.30)

Nesse sentido, é possível afirmar que o atual cenário político, caracterizado pela ação corrupta de relevante parte dos representantes escolhidos, em prejuízo ao interesse público e à situação social vivida pelo país, influencia diretamente na participação e interesse dos brasileiros nessa área, que muitas vezes preferem “não se envolver” com a política, em virtude do sentimento e pensamento desvirtuado desse tema.

Bittar (2016, p.30) afirma que: “[...] nessa perspectiva, a palavra *política*, na atualidade, além de seu significado formal e de seu sentido de dicionário, está unvida pelo descaso na realidade brasileira contemporânea.”

Nesse sentido, alguns doutrinadores também atrelam a ausência de interesse da população em exercer seus direitos democráticos à baixa cultura política do brasileiro.

## **2.2 A problemática da cultura política dos brasileiros e sua influência na democracia**

Almond e Verba (1989, p.12) trazem uma das definições mais antigas e utilizadas acerca da temática da cultura política, conceituando-a como: “[...] a distribuição particular de padrões de orientação política com respeito a objetos políticos entre os membros da nação” e constituindo-a em três orientações políticas.

A primeira refere-se à orientação cognitiva, que consiste no entendimento sobre o sistema político e a crença nele, a segunda chamada de orientação afetiva, composta pelos sentimentos sobre o sistema político, incluindo elementos subjetivos e objetivos e, por fim, a orientação avaliativa que aborda a avaliação da população sobre os objetos políticos. (ALMOND e VERBA, 1989).

Concatenando esse conceito à realidade brasileira, averigua-se que o país possui um déficit de cultura política que abrange as três orientações explicitadas. Como já fora abordado, o julgamento e o sentimento dos brasileiros para com as instituições políticas e o repúdio até mesmo com o tema, afeta tanto a orientação afetiva, quanto a orientação avaliativa. Já a orientação cognitiva, será abordada em um tópico mais detalhado sobre a crença no sistema político, com destaque para a confiança da população quanto às instituições.



Bonavides (2004), famoso doutrinador constitucionalista brasileiro, traz o tema da cultura política em algumas de suas obras como no livro “A Constituição aberta: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões”. Nesse exemplar, o autor faz uma crítica a falta de cultura política dos brasileiros, afirmando que “[...] a posição passiva em face da coisa pública faz súditos, e não cidadãos” (BONAVIDES, 2004, p.21).

Por conseguinte, Bonavides, em 2008, no livro “Teoria constitucional da democracia participativa: por um direito constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma repolitização da legitimidade”, propôs uma hipótese de solução para essa problemática vivida pelo Brasil, sugerindo que o espaço mais propício para se fazer surgir essa cultura política e incentivar a democracia participativa está nos Municípios, que podem introduzir técnicas de democracia direta como as votações plebiscitárias, aduzindo, portanto, que seria um importante passo para regenerar os costumes políticos, além de trazer uma maior efetividade para a Administração Pública e a titularidade do povo ao poder (BONAVIDES, 2008).

Em suma, falta ao brasileiro o apego e a construção de sua cultura política que está intimamente ligada ao interesse da população em participar da política. Pode-se perceber também a correlação entre a cultura política, o baixo exercício dos direitos democráticos pelos cidadãos e o cenário político do país, gerando uma reação de causa e efeito entre esses elementos.

### **2.3 A confiança dos brasileiros nas instituições**

Para que um regime político como a democracia seja firmado, é preciso a participação efetiva da população na política, que será alcançada por meio de uma cultura política consolidada. Nesse sentido, a confiança da população nas instituições mostra-se como um fator relevante para a crença no sistema político e, conseqüentemente, para a formação das três orientações políticas, citadas por Almond e Verba.

Entretanto, no cenário político enfrentado pelo Brasil, a descoberta dos grandes esquemas de corrupção de muitos políticos e empresários, com o alcance da midiaticização dessas notícias, abalaram intimamente a confiança dos brasileiros nas instituições políticas.

O instituto IBOPE Inteligência, que realiza pesquisas sobre comportamento das pessoas, produz todos os anos o Índice de Confiança Social (ICS)<sup>4</sup>, por meio do qual são transformados em estatísticas o sentimento de crença da população em 20 instituições e grupos sociais, atribuindo pontuações entre 0 e 100. O levantamento feito em 2019 tomou opiniões de 2.002 pessoas, com mais de 16 anos, em 144 municípios ao redor do país (IBOPE, 2019).

Na pesquisa feita em 2019, o Corpo de Bombeiros figurou no topo do ranking das instituições mais confiáveis com 88 pontos, seguido da Polícia Federal com 72 pontos e das igrejas com 71 pontos. Do lado oposto encontram-se os partidos políticos com 27 pontos, o Congresso Nacional com 34 pontos e o governo da cidade onde mora com 44 pontos.

Em 2018, o Presidente da República registrou 13 pontos, pontuação mais baixa de todas as instituições e grupos sociais desde que começou a ser realizada a pesquisa em 2009. Essa situação está diretamente correlacionada com o cenário político em que o Brasil se encontra. Em 2019 houve um crescimento expressivo na pontuação dessa instituição, saindo de 13 para 48 pontos, o que significa uma maior confiança no novo Presidente da República, eleito em 2018, colocando-o na 14ª posição entre as 20 instituições e grupos sociais. Todavia, a pontuação registrada permanece abaixo da média, estando longe do topo do ranking do Índice de Confiança Social.

Da análise da pesquisa, percebe-se que a confiança da população quanto às instituições formadas por políticos, tanto em âmbito federal, quanto estadual ou municipal, a exemplos do Congresso Nacional, governo da cidade onde mora, Presidente da República e partidos políticos, apresentam notas abaixo da média, o que demonstra a descrença dos brasileiros para com essas instituições.

A falta de confiança nas instituições políticas, originada pela corrupção e continuada pelo cenário atual, repercute no entendimento sobre esse tema e na formação da cultura política do brasileiro, ocasionando a ínfima participação popular nesse âmbito.

---

4 Pesquisa realizada pelo IBOPE em 2019, disponível em: <<http://177.47.5.246/noticias-e-pesquisas/brasileiro-esta-mais-confiante-nas-instituicoes/>>

### **3 A SITUAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL E AS PERSPECTIVAS APRESENTADAS POR PESQUISAS INTERNACIONAIS**

A partir dos pontos elencados acima, pode-se concluir que para que uma democracia tenha sucesso em um país, é preciso que este possua uma base sólida para abarcá-la, com uma cultura política consolidada, em conjunto com a vontade e o envolvimento efetivo da população em participar das decisões políticas.

No entanto, o contexto político e social vivido pelo Brasil, caracterizado pela instabilidade e invadido pela corrupção e prevalecimento do interesse pessoal de boa parte dos representantes eleitos, com o descaso destes para com a sociedade, ocasiona o desvirtuamento do significado do termo política, que passa a ser atrelado a um sentido negativo, prejudicando a formação da cultura política e o interesse da população em exercer seus direitos.

Todos esses fatores contribuem para o desgaste e enfraquecimento da democracia brasileira, que apesar de oportunizar um leque de direitos políticos aos cidadãos, não há o exercício destes de forma efetiva.

Ao longo dos 30 anos da promulgação da Constituição Federal, que firmou a democracia no país, o que se percebe é um desgaste desse regime, enfraquecido pelo cenário instável da política brasileira, pelos escândalos de corrupção e pela relevante insatisfação da sociedade com os políticos eleitos.

Desta forma, resta demonstrado que o desgaste democrático se cinge em torno do comportamento político do brasileiro atrelado ao contexto político atual, porquanto, pode-se considerar que o regime democrático brasileiro é falho e desgastado, por não coadunar com a realidade enfrentada pelo país e pelos motivos acima demonstrados, que lesam e impedem a concretização do objetivo principal desse regime político.

Do plano de vista internacional, existem diversos centros de pesquisa responsáveis pela medição da democracia dos países por meio de um índice baseado nos mais variados indicadores. Um deles é produzido pelo Varieties of Democracy (V-DEM), que reúne mais de 30 acadêmicos espalhados pelo mundo, em conjunto com o Departamento de Ciência Política da Universidade de Gotemburgo na Suécia e o Instituto Kellogg da Universidade de Notre Dame.

Recentemente, o V-DEM publicou o estudo denominado “Democracy facing global challenges: V-DEM annual democracy report 2019”, uma análise feita dos

regimes políticos de diversos países, retratando os aspectos, desafios e até mesmo o futuro de alguns regimes democráticos, destacando a desigualdade e a exclusão social como fatores que afetam diretamente os princípios basilares desse regime.

Em diversos trechos, o estudo abordou sobre a tendência gradual do fenômeno que chama de “autocratização”, termo que abrange tanto a erosão democrática em países, quanto a repartição da democracia e o agravamento das condições nas eleições.<sup>5</sup> A pesquisa aponta ainda que atualmente 24 países encontram-se afetados pelo que denomina “terceira onda de autocratização”, listando entre eles o Brasil.<sup>6</sup> Nesse sentido, apresenta um gráfico intitulado “países por pontuação no índice de democracia liberal do V-DEM (LDI) 2018 comparado com 2008”<sup>7</sup>, no qual o Brasil enquadra-se entre os países com 20-30% de pontuação, marcado com o indicador de “autocratização”.

Sem adentrar em outros pontos trazidos por essa pesquisa, pode-se perceber que, do cenário internacional, a democracia brasileira é vista com precauções e cuidado, em razão desta apresentar crises, dificuldades e até mesmo desgaste gradual que, conseqüentemente, insere o Brasil na classificação de país em processo de “autocratização”.

Outro índice de democracia reconhecido internacionalmente é o realizado pela consultoria do Economist Intelligence Unit da revista britânica The Economist, que publicou o mais recente Índice de Democracia em 2018, classificando o Brasil como uma democracia falha, pondo-o na posição 50º no ranking de democracia que inclui 167 países. Quando restringido à América Latina, o Brasil ocupa a 9ª posição deste ranking.

Para confeccionar o ranking, o índice adota elementos que consideram essenciais para uma democracia como o processo eleitoral e pluralismo no país, o funcionamento do governo, a participação política, a cultura política democrática e

---

5 Retirado do texto original: “Thus ‘autocratization’ is an umbrella term that covers both erosion in democratic countries (democratic backsliding), breakdown of democracy, as well as worsening of conditions in electoral authoritarian countries. LÜHRMANN, Anna; GRAHN, Sandra; PILLAI, Shreeya. **Democracy facing global challenges**: V-DEM annual democracy report 2019, 2019, p.14.

6 Retirado do texto original: “24 countries are now severely affected by what is established as a ‘third wave of autocratization.’ Among them are populous countries such as Brazil, India and the United States, as well as several Eastern European countries. Id., 2019, p. 5.

7 Retirado do texto original: “COUNTRIES BY SCORE ON V-DEM’S LIBERAL DEMOCRACY INDEX (LDI) 2018 COMPARED TO 2008.”. Id., 2019, p.11.

as liberdades civis. Observa-se, portanto, que o estudo leva em consideração tanto a atuação do Estado, quanto da população no exercício dos seus direitos políticos.

Atribuindo notas entre 0 a 10 para os cinco elementos descritos acima, em 2018 a pesquisa atribuiu para o Brasil as notas de 9,58 para processo eleitoral e pluralismo, 8,24 para liberdades civis, 6,67 referentes a participação política, 5,36 para o funcionamento de governo e 5,0 para a cultura política, totalizando a nota geral de 6,97. Da análise desses indicadores, verifica-se que as notas atribuídas às categorias de participação política, funcionamento do governo e cultura política são consideradas baixas, permanecendo na média geral ou abaixo dela.

Por conseguinte, pode-se apontar que esse estudo internacional publicado por uma revista britânica, corrobora o encadeamento de ideias elencados no tópico anterior, quanto a falta de interesse da população em exercer seus direitos políticos e de participar efetivamente da política do país, como também a falha na prestação do governo, lesado pela corrupção nas instituições políticas.

Por fim, a partir dos dois estudos descritos acima, pode-se concluir que, do ponto de vista internacional, a democracia brasileira é tida como falha, por não alcançar seus objetivos como regime, nem consagrar sua ideologia, havendo indícios de desgaste desse sistema no país.

#### **4 ALTERNATIVAS PARA A SITUAÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL**

Diante do cenário de desgaste e frustração em que a democracia brasileira se encontra, algumas alternativas são propostas como forma de reverter essa situação e fortalecer a democracia do país, como a formação de uma sólida e promissora cultura política, a propositura de projeto de Lei por iniciativa popular e a reforma política.

##### **4.1 Fortalecimento da cultura política do país e o exercício efetivo dos direitos políticos**

Como foi abordado, a cultura política é a base primordial para um sistema como a democracia se estabelecer e se desenvolver, em razão da sua essência ser a participação popular na política. Percebe-se que no Brasil não há uma cultura

política enraizada, boa parte da sociedade não conhece ou entende as regras políticas e pouco exerce seus direitos políticos de forma efetiva.

É por meio da cultura política que a sociedade entenderá seus direitos e saberá quais os meios e oportunidades em que poderá exigir dos seus governantes o cumprimento das promessas eleitorais e a criação de medidas de interesse público.

Hipoteticamente, se a sociedade brasileira solidificasse uma cultura política rígida, compreendendo seus direitos e exercendo-os efetivamente, fiscalizando e exigindo medidas dos seus governantes, esse contexto incentivaria os representantes eleitos a cumprir suas promessas, atender as necessidades dos seus eleitores e agilizar o processo legislativo na criação de leis que auxiliassem o desenvolvimento da nação.

Nesse sentido, deduz-se também que com a população entendendo melhor o sistema político e o seu poder de voto, exercendo-o em benefício geral, a compra de votos, um mal que ainda assola todo o país<sup>8</sup>, reduziria, diminuindo a quantidade de políticos eleitos por essa prática e elegendo pessoas que de fato representem os eleitores.

Uma das alternativas para fortalecer a orientação política de uma nação foi apresentada no decorrer do artigo e consiste na interpretação de Paulo Bonavides (2008), ao afirmar que os Municípios são os locais mais promissores para inserir a cultura política à população, utilizando-se de plebiscitos para a participação de forma direta nas decisões políticas locais.

Faz mister salientar que a educação é um relevante meio para o surgimento da cultura política na sociedade. É através da educação não só nas escolas e no seio familiar, mas também em iniciativas populares, como eventos e conferências, e iniciativas midiáticas, por parte das emissoras e do governo, que haverá a conscientização da população sobre seus direitos.

Portanto, é a partir desse conjunto de fatores, a começar com a construção de uma sólida cultura política, com maior participação da população, que passa a compreender seus direitos e a importância de exercê-los, que se pode consolidar ainda mais a democracia em um país.

---

<sup>8</sup> Volgane Oliveira Carvalho (2017) trata de forma peculiar a compra de votos, afirmando que ainda persiste no Brasil a visão do eleitor egoísta, que busca apenas satisfazer seu interesse, sendo o ápice desse egoísmo aceitar trocar seu voto por utilidades, na ilusão de ser o único meio de tirar vantagem do poder que detém.

## **4.2 Lei de iniciativa popular**

Francisco Whitaker Ferreira (2018) aponta a importância da propositura de lei por iniciativa popular não só como meio de participação direta na política, mas também como forma de incitar a análise e aprovação de temas que sofreriam entraves pelos deputados e senadores, por irem de encontro aos seus interesses pessoais, citando o projeto de coibição de compra de votos de eleitores e o projeto que resultou na Lei da Ficha Limpa.

Por conseguinte, Ferreira (2018) relata a importância da Lei por iniciativa popular na construção da orientação política da população, afirmando que:

“[...] O que se aprendeu também com as quatro Iniciativas transformadas em lei e com as que ainda estão circulando foi seu precioso papel como instrumento pedagógico para a formação política das cidadãs e cidadãos. [...] Compreendê-la significa portanto saber mais sobre direitos e deveres da cidadania, sobre normas de vida coletiva, funções e estruturas do Estado”. (FERREIRA, 2018, p.121)

No entanto, o escritor aduz que essa prática sofre dificuldades quanto aos requisitos para sua criação, como a exigência na quantidade de assinaturas e coleta de dados dos assinantes, ressaltando a importância de propostas para agilizar esse processo, como também o uso da Internet como modo mais acessível, fácil e rápido para colher assinaturas e assim propor o projeto de Lei (FERREIRA, 2018).

## **4.3 Reforma Política**

Há quem defenda a aplicação de uma reforma política quanto às regras eleitorais vigentes no Brasil como forma de mudar o comportamento eleitoral do brasileiro e o desempenho dos governantes escolhidos.

Ferreira (2018) relata que essa ideia é discutida há muitos anos pelos legisladores e juristas brasileiros, ganhando maior enfoque com as manifestações de junho de 2013, quando à época a então Presidente do país, Dilma Rousseff, demonstrou ser favorável a criação de um plebiscito que definisse uma Constituinte para a reforma política. Porém, de pronto, essa indicação foi afastada, esbarrando na competência e limites constitucionais.

Volgane Carvalho (2017) traça um perfil interessante sobre o comportamento eleitoral do brasileiro, caracterizando-o como narcisista e egoísta, por prevalecer seu pensamento e interesse pessoal, em detrimento do público, abordando a reforma política como meio de mudar tanto o modelo eleitoral brasileiro, quanto o comportamento da sociedade, salientando a possibilidade de a mudança não ser positiva.

Nesse contexto, aponta também que o sistema eleitoral atual contribui para o distanciamento entre o eleitor e seus governantes, prejudicando o diálogo efetivo e, assim, defendendo a aplicação do voto distrital, explicitando que:

“[...] nesse modelo, cada circunscrição é dividida em tantos distritos quantos sejam as vagas a serem preenchidas no Legislativo, e em cada uma delas será eleito o candidato que obtiver a maior votação [...] esse modelo aproxima o candidato dos eleitores”. (CARVALHO, 2017, p.23).

Em resumo, o sistema distrital divide o território eleitoral em distritos equivalentes ao número de vagas a serem ocupadas no Legislativo, seja na Câmara de Vereadores, na Assembleia Legislativa ou Câmara dos Deputados, no qual o candidato se candidataria em um distrito, sendo eleito pela maioria dos votos dos eleitores daquele distrito.

Carvalho (2017) defende a aplicação do voto distrital como meio de aproximar o eleitor e seus representantes, propiciando um diálogo efetivo entre a necessidade do eleitorado e a criação de medidas para satisfazê-lo. Demonstra também como vantagem desse sistema a redução do gasto orçamentário com campanhas eleitorais, recurso bastante criticado pelos brasileiros, aduzindo que a atuação política do candidato ficaria restrita ao distrito, área reduzida, possibilitando cortes com gastos como deslocamentos.

Todavia, um efeito negativo causado por esse modelo seria a redução da eleição de partidos políticos que representam pequena parte da sociedade e que se beneficiam do sistema proporcional para eleger seus candidatos.

Em resposta a esse efeito indesejado, doutrinadores e juristas defendem a aplicação do modelo de voto distrital misto, que somaria o sistema majoritário e o proporcional, elegendo metade das vagas de forma majoritária e a outra metade de forma proporcional, atrelando tanto os benefícios do voto distrital, aproximando o



eleitor e seu representante, como também do sistema proporcional, com a eleição de maior quantidade de partidos ideológicos.

## **5 CONCLUSÃO**

O estudo da situação democrática do Brasil, por meio da observação de pontos relevantes como o cenário político, a cultura política do brasileiro e o nível de confiança destes para com as instituições do governo, mostra-se fundamental para o entendimento dos fatores que ensejam o conturbado contexto enfrentado pelo Brasil, como também incentivar a conscientização política, a compreensão do poder e da importância de exercer os direitos políticos em prol do país.

No decorrer do artigo restou demonstrado que o cenário político atual, caracterizado pelos escândalos de corrupção, como nítido benefício financeiro de muitos representantes eleitos, em contradição com a situação social e econômica do país, na qual prevalece a desigualdade social e as constantes negligências para com a sociedade, provoca a insatisfação do cidadão em face dos seus governantes e até mesmo com o tema política.

Há uma relação de causa e efeito, composta pelo cenário político atual, pelas regras de governo vigentes no Brasil e pela baixa participação popular, atrelada à falta de cultura política e a não confiança dos brasileiros nas instituições do governo. Em outros termos, ao mesmo tempo, os elementos citados influenciam e são influenciados, formando um ciclo vicioso que acarreta o desgaste da democracia no país. Desgaste este que é estudado e apresentado por estudos internacionais renomados, que demonstram preocupação com a situação democrática brasileira, apontando, inclusive, que o país sofre um processo de “autocratização”.

As possíveis alternativas para reverter a situação política do país e consolidar a democracia consistem na construção de uma cultura política forte, com a criação de oportunidades para a sociedade demonstrar sua opinião, exercendo de forma efetiva seus direitos, fiscalizando e exigindo o cumprimento das promessas eleitorais e medidas que correspondam as necessidades da população. Conseqüentemente, essa estrutura causaria reflexos como a diminuição da corrupção e maior transparência nos serviços prestados pela Administração Pública e posterior

inserção do sentimento de confiança nas instituições políticas, fortalecendo, assim, o regime democrático.

### Referências:

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro**. Rio de Janeiro, Dados, Revista de Ciências Sociais, 1988.

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture: political attitudes and democracy in five nations**. Princeton: Princeton University Press, 1989 [1963]

BITTAR, Eduardo C. B. **Teoria do estado: filosofia política e teoria da democracia**. São Paulo: Atlas, 2016.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BONAVIDES, Paulo. **A Constituição aberta: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa: por um direito constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma repolarização da legitimidade**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BORBA, Julian. **Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro**. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 147-168. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n1/23698.pdf>>, acesso em: 03 de setembro de 2019.

IBOPE. **Brasileiro está mais confiante nas instituições: as instituições brasileiras recuperam a confiança da população**. 2019. Disponível em: <<http://177.47.5.246/noticias-e-pesquisas/brasileiro-esta-mais-confiante-nas-instituicoes/>> Acesso em: 26 de setembro de 2019.

CARVALHO, Volgane Oliveira. **O eleitor narcisista e a reforma política no Brasil: caminhos e perspectivas**. Estudos Eleitorais, Brasília, v. 12, n. 1, p. 57-82, jan./abr. 2017.

CORDEIRO, Thiago. O que o índice The Economist de Democracia diz sobre o Brasil. **Gazeta do povo**, 14 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/o-que-o-indice-the-economist-de-democracia-diz-sobre-o-brasil-7ixps88wcda16xk0rtxo6h2ew/>>. Acesso em: 03 de setembro de 2019.

Eleições 2018: Justiça Eleitoral conclui totalização dos votos do segundo turno. **Tribunal Superior Eleitoral**, 2018. Disponível

em:<<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>>. Acesso em: 02 de setembro de 2019.

Estatísticas Eleitorais. **Tribunal Superior Eleitoral**, 2018. Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em: 02 de setembro de 2019.

KINZO, Maria D'alva G. **A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição**. São Paulo Perspec., São Paulo, v.15, n.4, p.3-12, Dec.2001. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000400002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em: 25 de agosto de 2019.

LINHARES, Emanuel Andrade (org.); SEGUNDO, Hugo de Brito Machado (org.); NETO, Alcimor Rocha (org.). **Democracia e direitos fundamentais: uma homenagem aos 90 anos do professor Paulo Bonavides**; 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LÜHRMANN, Anna; GRAHN, Sandra; PILLAI, Shreeya; LINDBERG, Staffan I. **Democracy facing global challenges: V-DEM annual democracy report 2019**. V-Dem – Varieties of Democracy. Disponível em:<[https://www.v-dem.net/media/filer\\_public/99/de/99dedd73-f8bc-484c-8b91-44ba601b6e6b/v-dem\\_democracy\\_report\\_2019.pdf](https://www.v-dem.net/media/filer_public/99/de/99dedd73-f8bc-484c-8b91-44ba601b6e6b/v-dem_democracy_report_2019.pdf)>. Acesso em: 03 de setembro de 2019.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. **Cultura política, instituições e experiência democrática no Brasil**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 28, p. 205-219, jun. 2007.

TOFFOLI, José Antônio Dias (org.). **30 anos da constituição brasileira: democracia, direitos fundamentais e instituições**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.